



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 251/2022, de 08 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA COM AS NOVAS ESTRUTURAS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

ART. 1º - Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba do dia 13 de setembro de 2022 em razão do trabalho de adaptação do Plenário às novas instalações.

ART. 2º - Interditar por tempo indeterminado o acesso do público e funcional ao prédio do Poder Legislativo.

ART. 3º - O processo administrativo continua funcionando normalmente de Segunda-Feira à Sexta-Feira no anexo do Legislativo Municipal.

ART. 4º - Durante o período de interdição ficam os servidores do legislativo desobrigados do registro do ponto eletrônico devendo este registro ser feito de forma manual junto ao setor de Recursos Humanos.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120
Assinado de forma digital por DIRCEU BIOLCHI:4300744912
Dados: 2022.09.08 12:10:21 -03'00'
DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/09/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 08/09/2022

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 08/09/2022

Manoel Salgado F. da Silva
CRA: 09929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (091) 3518-2305 - CEP: 0661388-000 - Itaituba - Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com